



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Iguaí | Poder Legislativo

Nº 000075

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- ALTERAÇÃO DE QDD 005/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Iguaçu | Poder Legislativo

Nº 000075

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1

Decreto Financeiro/Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU

CNPJ: 04.285.518/0001-70 - CEP: - - IGUAÇU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 026 de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 1755 de 12 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
3.3.90.30.00 / 1500000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	9.000,00
3.3.90.36.00 / 1500000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.000,00	0,00
Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.000,00	9.000,00
Total Geral:	9.000,00	9.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 5 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2025.

Fernanda Ramos Matos

FERNANDA RAMOS MATOS
Tesoureiro(a)
CPF: 101.298.105-33

Roberto Gonçalo Pereira

ROBERIO GONCALO PEREIRA
Presidente(a)
CPF: 011.083.465-88